EXPEDIENTE LIDO
EM 24.MAR 2003
EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 24 MAR 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 10/07/2003
PRESIDENTE

EMENDA ORGÂNICA nº 020/03

Dá nova redação à alínea "b" inciso II do artigo 27 da / Lei Orgânica do Município.

A Mesa da Câmara nos Termos do § 2º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda ao texto Orgânico Municipal.

Art. 1º- À alínea "b", do inciso II do artigo 27 da da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27- .....
I- .....
II- .....
a) .....
b) exercer outro cargo eletivo federal, estadual, municipal ou a nível de direção de instituiçõ es de carater comunitário, associações de bairros, entidades assistenciais e culturais;".

Art. 2º- Esta emenda a Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de março do ano de 2003.

José Duarte
Nelson Mariano da Silva
Carlos Alberto de Paula
Antonio da Cunha
Cleiton Damasceno do Carmo

FLS 02